

## RESOLUÇÃO CONSUN 03/2011

---

**REFERENDA A PORTARIA GR 10/2011 QUE APROVOU O RELATÓRIO CIENTÍFICO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO PROCESSO FAPESP N.º 2009/16958-3 – FAP LIVROS VI, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIV, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de junho de 2011, constante do Processo CONSUN 03/2011 – Parecer CONSUN 03/2011, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR 10/2011 que aprovou o Relatório Científico e a Prestação de Contas referentes ao Processo FAPESP n.º 2009/16958-3 – FAP Livros VI, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campinas, 21 de junho de 2011.

*Hector Edmundo Huanay Escobar*  
**Presidente**